



# Câmara Municipal de São Miguel

## PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Projeto de Lei N.º 019/2018  
Em 26 Junho de 2018

APROVADO POR  
**MAIORIA**

28/06/2018

Dispõe sobre a denominação  
de Rua Marcos Antônio Gonçalves  
e dá outras providências.

### A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA

Art. 1º - Denomina-se de Rua **MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES**, a antiga Rua projetada, que fica localizada no Bairro José Vicente do Rêgo, neste município de São Miguel, R/N. Segue Croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

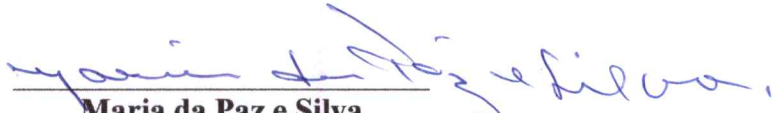
**Marcos Antônio** mais conhecido entre nós como **Caritola**, filho de São Miguel, casado com Berenice Vieira Gonçalves, pai de dois filhos, residente da Vila Cachoeira era agricultor da mesma localidade e filho de agricultor. Prestou relevantes serviços na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, exercendo a função de guarda noturno, sempre prestativo e servidor a todos que recorriam à mencionada repartição.

Pelos motivos expostos, entendemos ser justa a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

Essas virtudes justificam plenamente a homenagem.

São Miguel/RN, 26 de Junho de 2018.

PALÁCIO JOÃO PESSOA DE AMORIM  
Em 26 de Junho de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Maria da Paz e Silva  
Vereadora



